



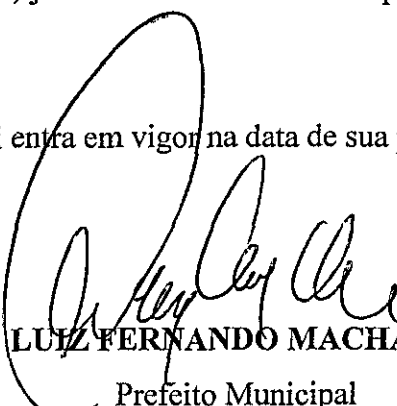
**LEI N.º 8.744, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Denomina “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

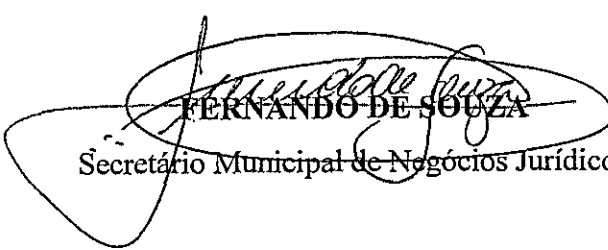
**Art. 1º.** É denominada “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos em Vila Espéria/Parque Brasília, junto à EMEB Florisa Volpi, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.



**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

